

*[Handwritten signatures]*

**Ata Número Um**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTiG), do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), reuniu o júri de seleção dos candidatos para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) na área Ciências Empresariais ou Afins, cuja atividade será desenvolvida na ESTiG, conforme publicitado no portal do IPB, tendo por objetivo a discussão e deliberação sobre os critérios de seleção a aplicar aos candidatos deste concurso.-

O Júri, constituído pelos Doutores Paula Odete Fernandes, na qualidade de presidente, e os vogais António Fernandes e Jorge Alves, deliberou estabelecer os critérios enumerados de seguida, tendo em conta o perfil do candidato constante do edital:-----

**1. Avaliação Curricular (50%):**-----

$$AC = \frac{30HA + 20CFL + 40PAC + 10M}{100}, \text{ sendo:}-----$$

**HA**, Habilitação Académica-----

**CFL**, Classificação Final da Licenciatura-----

**PAC**, Perfil e Adequação Curricular-----

**M**, Mestrado-----

A adequabilidade da **HA** e **M** é ponderada de acordo com a seguinte tabela:-----

Adequabilidade	Valor
Pouco Adequado	5
Adequado	15
Muito Adequado	20

A determinação do critério PAC é obtido, tendo por base o Certificado de Habilitações com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação, pela aplicação da seguinte fórmula:-----

$$PAC = \frac{60CTD + 40AEF}{100}, \text{ onde}-----$$

**CTD**, Competências adquiridas ao longo da formação académica ao nível de construção de bases de dados, tratamento dos dados com *software* estatístico e análise dos resultados;-----

**AEF**, Competências adquiridas ao nível da análise económica e financeira.-----



**ipb**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**  
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**2. Entrevista (50%):**-----

A entrevista individual será realizada tendo por base o estabelecido no artigo 12º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e varia de 0 a 20 valores.-----

**3. A Classificação Final (CF) de cada candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:**-----

$$CF = \frac{50 \text{ Avaliação Curricular} + 50 \text{ Entrevista}}{100}$$

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião de onde se lavrou a presente ata que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros do júri.-----

O júri,

Paula Odete Fernandes

António Borges Fernandes

Jorge Manuel Afonso Alves